Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício Diretor de Tributação do município, senhor André Scandolo, para que este, dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa sobre**:

- Sobre o andamento do Parque Industrial do Bairro Votorantim.

JUSTIFICATIVA

Trata-se, ainda. de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 02 de fevereiro de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

08h27min